

ANEXO I

Regras do Programa de Apoio 2024

Enquadramento

Na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, entre 25 e 27 de setembro de 2015, foi adotada a nova Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desagregados em 169 metas, a serem implementados em todos os países.

Não esquecendo o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, os ODS ambicionam ir mais longe, não só na concretização efetiva dos direitos humanos, mas igualmente na estratégia, porque os ODS se assumem como integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e a ambiental.

Todos os países, integrando todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, deverão implementar este Plano, numa jornada que se quer coletiva e sustentada num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países e de todas as pessoas.

Ao reconhecer-se que “as artes e a cultura constituem fatores muito relevantes de qualificação, integração social e melhoria da qualidade de vida dos setores da população mais desfavorecidos ou vulneráveis a processos de exclusão social”¹, vem claramente assumir-se o setor cultural como um pilar essencial de democracia, identidade nacional, inovação e desenvolvimento sustentado, que poderá trazer contributos diretos para os ODS abaixo elencados, ainda que se reconheça que estes possuem uma transversalidade e consistência interna difícil de desagregar ou ser alvo de espantamentos formais:

ODS1 – “Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”, na medida em que se vem reconhecendo que as atividades culturais e artísticas se podem afirmar como estratégias para a promoção e inclusão social pelo reforço de competências pessoais e sociais, e ainda, pela dimensão da valorização do potencial económico cada vez mais atribuído ao setor.

ODS4 – “Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, cumprindo metas na promoção de uma cidadania inclusiva precoce, através da valorização da diversidade cultural e da expressão pela

¹ Fortuna, Carlos (2014) *Cultura, Formação e Cidadania*; Estudos Cultura 2020-SEC

arte, como fatores de identidade, participação e coesão, desde os níveis mais básicos de escolaridade, contribuindo, nomeadamente, para a redução do abandono escolar precoce, mas também, para a valorização dos processos de aprendizagem e, conseqüentemente, para um crescimento sustentável.

ODS5 – “Alcançar a igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas”, porque atividades culturais e práticas artísticas promovem a exposição ao pluralismo cultural, a abertura ao entendimento da diversidade e conseqüente a disseminação de princípios de igualdade, paridade, justiça e cidadania.

ODS8 – “Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos”, assumindo-se a cultura e a produção artística como sectores económicos em expansão e como espaço de qualificação com potencial de empregabilidade, por si só, ou associado a outras atividades económicas, designadamente com o turismo sustentável.

ODS10 – “Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países”, assumindo a cultura o seu papel de motor de inclusão e participação social, implementando medidas que garantam que todos, sem exceção, podem criar e fruir de cultura, e nesse sentido promover ações conducentes à facilitação e promoção do seu acesso, incluindo os mais excluídos e discriminados, de que são exemplo as pessoas com deficiência e incapacidade, relativamente às quais se deve garantir as acessibilidades físicas e comunicacionais para a fruição de atividades culturais e artísticas, mas também, garantir o seu direito à participação criativa.

ODS11 – “Tornar as cidades e comunidades, inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”, ao reconhecer-se as cidades e aglomerados urbanos como espaços multiculturais de elevado potencial para o crescimento económico e emprego, competitividade e inovação. As cidades apelam, hoje, a novas leituras e entendimentos, bem como ao estabelecimento de novas fronteiras e dimensões de análise e de intervenção. As atividades artísticas e culturais e a proteção e salvaguardar do Património Cultural, material e imaterial, podem constituir-se como mais uma estratégia para ultrapassar fenómenos de exclusão social e afirmar ações de sustentabilidade ambiental que hoje constituem ameaças à qualidade de vida das populações urbanas.

Excerto retirado do documento *Agenda 2030 “Análise do Estado da Arte” / CULTURA, Adenda* . GEPAC